



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO

Nº. 003/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,**

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 003 (22 de junho) de 2026, lido na sessão ordinária e conforme inciso VI, do §3º, do Art. 163 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, do Ato Legislativo nº. 001, de 02 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2026.

Art. 2º. A sessão ordinária do dia 13 de julho, será realizada no dia 15 de julho de 2026, às 19:00h.

Art. 3º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22
de junho de 2026.**


VALDIR MATHIAS
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/06/2026 À 23/07/2026.